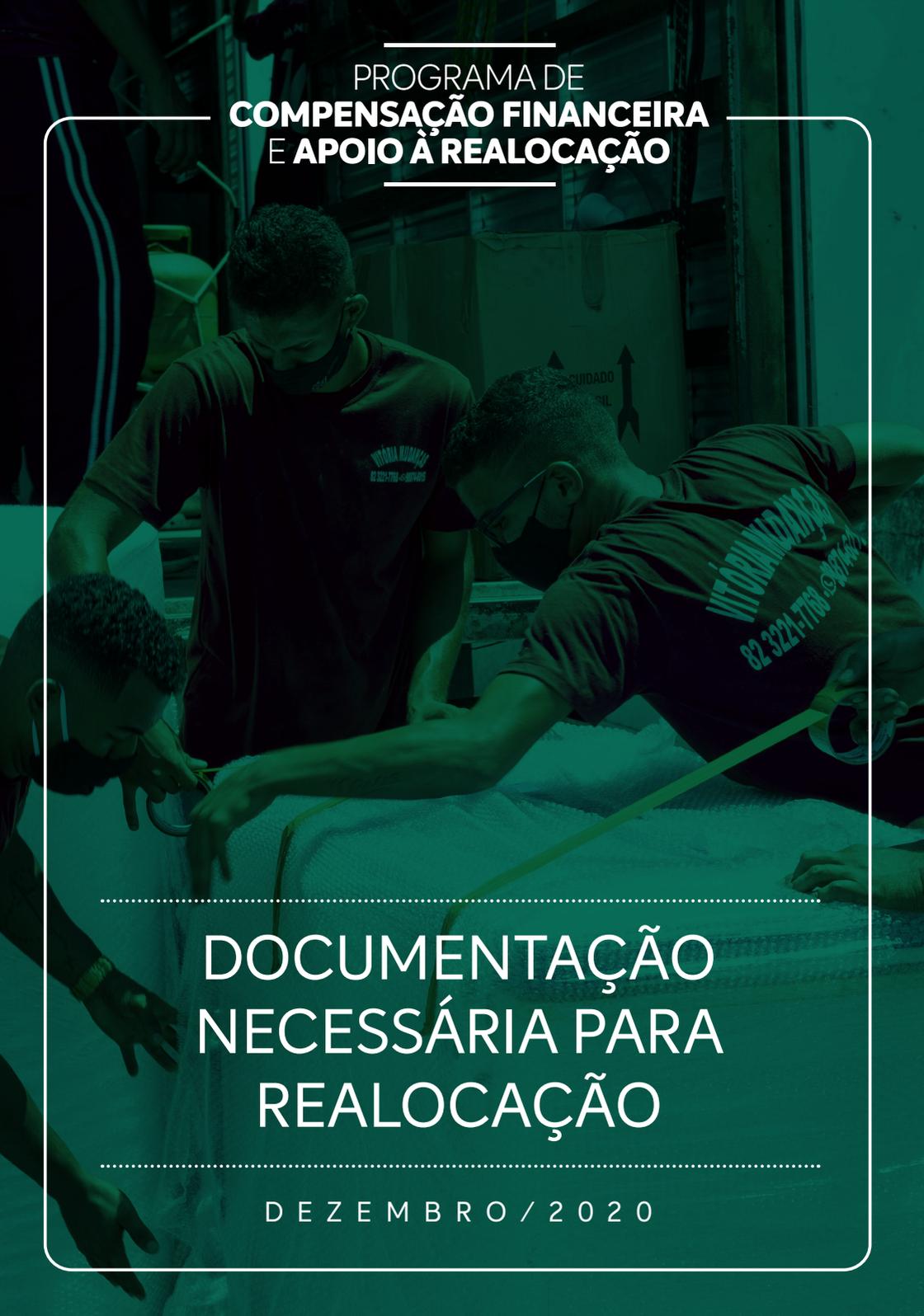

PROGRAMA DE
**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
E APOIO À REALOCAÇÃO**



DOCUMENTAÇÃO
NECESSÁRIA PARA
REALOCAÇÃO

DEZEMBRO / 2020

O comerciante deve apresentar também os **documentos pessoais e os documentos do seu negócio**. Seja ele de pequeno, médio ou grande porte, você tem opções de comprovação da sua fonte de renda no local. Veja abaixo quais documentos necessários para essa etapa:

1) Declaração de imposto de renda, balanço contábil, livro-caixa, caderneta de fiado, extratos de máquinas de cartão de crédito ou débito ou comprovantes mensais de compra de mercadorias.

ANEXO I
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física
Exercício de 2017

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Ano-calendário de 2016

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço: <www.receita.fazenda.gov.br>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física
CNPJ/CPF: 123.456.789-00 Nome Empresarial/Nome Completo: Dornaltes Pires e Souza Tardálio

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos
CPF: 456.789.123-11 Nome Completo: Lemerson Da Lemos e Silva

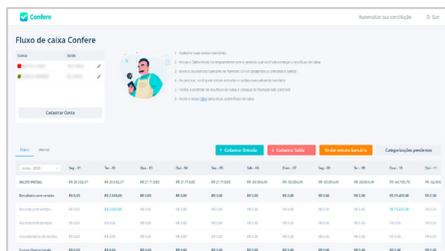
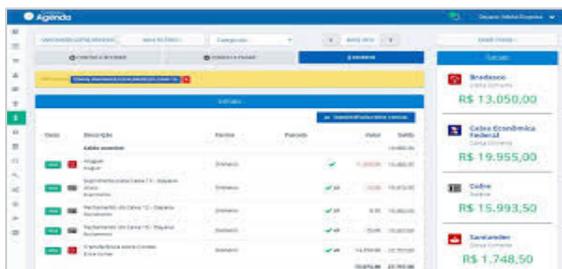
Natureza do Rendimento
(056) – Rendimento do Trabalho Assalariado no País

3. Rendimentos Tributáveis, Deduzíveis e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	R\$ 5.000,00
2. Contribuição previdenciária oficial	R\$ 550,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	-
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	-
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	R\$ 322,46

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	-



Caso o morador não tenha uma conta bancária, deve abrir uma conta corrente ou poupança em qualquer banco, logo no início do processo. Essa conta não pode ser aberta em lotéricas porque elas possuem limite para depósitos.



Durante o atendimento no Programa da Braskem, assim que tiver enviado seus documentos, o morador poderá agendar a data da sua mudança – mesmo que a documentação ainda esteja sendo analisada.



Após a assinatura de um Termo de Compromisso com a Braskem, o morador receberá o auxílio financeiro de R\$ 5 mil, para ajudar nas despesas e nas negociações com a imobiliária ou com o proprietário do imóvel temporário. Já o comerciante pode pedir R\$ 10 mil de adiantamento, que serão abatidos dos valores da indenização.



O auxílio aluguel mensal será pago após a mudança e assinatura do Termo de Saída.



Se você não tem um comprovante de residência, solicite uma "declaração de residência" ao técnico social. Ela vai valer como documento para entrar no PCF.

Conheça o passo a passo do Fluxo de Realocação





Em caso de dúvidas, ligue
**0800 006 3029 (de
segunda a sexta, das 9h
às 18h – exceto feriados).**

